



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

examinado

INDICAÇÃO DE Nº 055 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de um muro de arrimo na casa do senhor João Alberto Altoé em frente ao Bar Ouro Branco localizado na Rua Jocondo Caliman no Bairro Vila Real**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois o barranco existe perto da casa do Senhor João Alberto Altoé está colocando em perigo a população que reside próximo ao local é necessário então que um muro de arrimo seja construído em regime de urgência, e trazendo segurança para todos.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia –ES, em 17 de agosto de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
561	183	07
Marilândia-ES - Em: 20/08/2012		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor